



Despacho n.º 23/AMBCU/IV/2023

DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO PÚBLICO NO ÂMBITO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O EDIFÍCIO DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE BAUCAU

Considerando a proposta do proponente Gardel Unipessoal Lda no objeto de aprovisionamento do Fornecimento de Água Potável ao Edifício da Autoridade Municipal de Baucau, datado de 4 de abril de 2023.

Considerando os documentos de habilitação, qualificação completos e proposta de preço mais eficiente e económico da companhia Gardel Unipessoal Lda como proponente para fornecer a água potável ao edifício da Autoridade Municipal de Baucau.

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 65.º do Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das respetivas Infrações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, determino o seguinte:

1. **Adjudico** o contrato de **Fornecimento de Água Potável ao Edifício da Autoridade Municipal de Baucau** com o fundamento da **aceitação da proposta da Gardel Unipessoal Lda** relativo ao processo de aprovisionamento de Ajuste Direto;
2. Publique-se no Portal do Aprovisionamento e notifique-se adjudicatário;
3. O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Baucau, 12 de abril de 2023

Presidente da Autoridade Municipal de Baucau

